ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	360/2022		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação 22/02/2022 08:49		Previsão	
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	5/2022
Descrição	OFÍCIO Nº 017/2022: PROJETO DE LEI: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor: 0,00		Dt. Doc.:	

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º: 017 **/2022** **Catalão,** 17 **de** Janeiro **de 2022.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que ***"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências"***

Inicialmente informamos que a aprovação deste Projeto é de suma importância para atendimento e padronização do orçamento municipal às normas e critérios estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

O planejamento orçamentário Brasileiro obedece uma estrutura de três pilares, sendo o primeiro o Plano Plurianual – PPA, que consiste em um banco de programas elaborado com vigência de 04 (quatro) anos, contemplando sempre os três últimos do mandato atual e o primeiro do próximo, o segundo a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que consiste nas diretrizes, limites e regras à ser obedecida no orçamento, com vigência anual, e o terceiro e último a Lei Orçamentária Anual – LOA, que consiste no detalhamento das estimativas de receita e fixação das despesas de cada órgão e unidade do município, considerando a realidade de gastos de cada Secretaria Municipal.

Com exceção do Plano Plurianual, as demais Leis (LDO e LOA) são elaboradas e planejadas em um exercício, remetida para apreciação do Legislativo e posterior sancionadas

pelo Sr. Prefeito Municipal, para vigência no exercício seguinte, obedecendo ao Princípio da Anterioridade da Lei.

Desse modo, o orçamento municipal (LOA) em execução em 2.022, foi elaborado e apreciado pela Câmara Municipal em 2.021, obedecendo todos os trâmites instituídos pela Legislação em vigor, em especial aos atos normativos exarados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Na época de sua elaboração (agosto/2021) não haviam garantias de recursos suficientes nas esferas Federais, Estadual e Municipal capaz de garantir a realização da obra de construção da rodovia municipal da Mumbuca, assim como, faltavam elementos mínimos necessários a inclusão na LOA como projetos de engenharia, memorial descritivo, orçamentos prévios, cronogramas físicos e financeiros, além de indicação das fontes de recursos para sua construção.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 08 **, de** 22 **de** fevereiro **de 2022.**

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, **FAZ SABER**, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 3.968 de 09 de dezembro de 2021, um **Crédito Adicional de Natureza Especial** por superávit financeiro no limite de **R$ 11.244.514,90 (onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e noventa centavos),** abertura de natureza orçamentária destinados à Construção da rodovia municipal da Mumbuca, neste Município.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I.

Art. 2º Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhamente, no anexo I e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3° Fica autorizado o setor de Contabilidade do Município de Catalão a realizar as alterações necessárias à inclusão/adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025,

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2021, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º Além do crédito especial citado no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional de natureza suplementar para reforço da dotação no montante especificado no referido artigo, mediante anulação total ou parcial de dotações, *superávit* financeiro ou excesso de arrecadação, conforme a necessidade da administração.

Parágrafo único. O crédito tratado no *caput* poderá ser utilizado para suplementar a dotação criada pelo crédito especial, sendo também permitida a utilização do percentual autorizado em lei específica.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

ANEXO I
AO PROJETO DE LEI N°_____/2.022
ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NA LOA
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

ÓRGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
UNIDADE	3016	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	782	TRANSPORTE RODOVIARIO
PROGRAMA	4020	CATALAO MAIS BELA
PROJETO/ATIVIDADE		CONSTRUÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL DA MUMBUCA
Fonte de Recurso	200	RECURSOS ORDINARIOS
Natureza	**44.90.51**	**Obras e Instalações**
R$	**11.244.514,90**	Onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e noventa centavos
TOTAL:	**11.244.514,90**	Onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e noventa centavos